Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 às 14:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6681005: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6681005

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 011/2024 - PE 005/2024
INTERESSADO: Município de Tartarugalzinho/AP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2024, para fins de contratação dos seguintes itens:

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unidade Medida	Fornecedor	Quant. Registrada	Quant. da Adesão	Valor Unitário	Valor Total
07	438	Compactação e índice de suporte califórnia (ISC)	Unid.	G C PALHETA LTDA	2.050	500	R$ 402,87	R$ 201.435,00
08	439	Ensaio de Deflectometria	M	G C PALHETA LTDA	164.950	5.000	R$ 3,12	R$ 15.600,00
09	440	Sondagem SPT	M	G C PALHETA LTDA	86.900	5.000	R$ 109,86	R$ 549.300,00
10	441	Sondagem Rotativa	M	G C PALHETA LTDA	21.900	5.000	R$ 436,20	R$ 2.181.000,00
11	442	Sondagem Mista	M	G C PALHETA LTDA	21.900	5.000	R$ 103,00	R$ 515.000,00
12	443	Sondagem a Trado	M	G C PALHETA LTDA	21.900	5.000	R$ 75,88	R$ 349.400,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão pelo município de Tartarugalzinho-Amapá, aceitação por parte do fornecedor e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a contratação dos serviços descritos nos item 07, 08, 09, 10,11 e 12 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2024, decorrente do Processo Administrativo 011/2024, Edital de Pregão Eletrônico 005/2024, sujeitando-se as partes às

determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-AMUNESC nº 007/2023 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024-CIM-AMUNESC.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do município de Itapoá, não poderá exceder às quantidades e valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 05 de Dezembro de 2024.

Simone Schramm
Diretora Executiva CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 06/12/2024 14:10